



PREFEITURA DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Rua Libero Badaró, 425 - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6310.2023/0001770-8

Termo IPREM/CAF/DGA Nº 130342673

Termo de Contrato nº 012/IPREM/2023

Pregão nº 004/IPREM/2023

Aditivo nº 02

Processo SEI nº 6310.2023/0001770-8

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró nº 425, 30º andar - Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP 01009-905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 47.109.087/0001-01, representado por sua Coordenadora II, **Senhora MARLANE REIS XAVIER**, brasileira, Administradora, portadora da cédula de identidade RG nº **.279.930 -*, inscrita no CPF(MF) sob o nº ***.649.248 -**, nomeada conforme Título nº 797/2025 - PMSP, publicado no DOC de 25/07/2025, residente e domiciliado nesta cidade, e a responsável pela Divisão de Gestão Administrativa, Sra. **GRAZIELE CRISTINA OKAMOTO ALVES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº **.616.813 -*, inscrita no CPF(MF) sob nº ***.248.118-**, nomeada conforme Portaria IPREM nº 46/2025, residente e domiciliado nesta cidade, adiante designadas apenas CONTRATANTE, e a Empresa VMJ GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 18.386.773/0001-13, estabelecida na RUA MANOEL GOMES FERREIRA, nº202, neste ato representada por seu representante legal **VITO MAURO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº **.704.234-x e do CPF nº ***.783.938-08, denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com o Despacho SEI nº 130261623 contido no processo SEI supramencionado, publicado no Diário Oficial da Cidade de 30/07/2025 página 261, resolvem firmar o primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Contrato 012/IPREM/2023 que trata da Prestação de Serviços de manutenção predial, abrangendo a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para instalações elétricas, hidráulicas, civis, sistema de cabeamento estruturado, sistema de iluminação de emergência e de detecção e alarme de incêndio, existentes ou que vierem a ser instalados no 30º andar do Edifício Grande São Paulo, localizado na Rua Líbero Badaró, 425, Centro, São Paulo, SP, com fornecimento de mão de obra especializada e com fornecimento de peças, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital. De acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO CONTRATUAL

Fica prorrogado o presente termo pelo **período de 12 (doze) meses**, a contar a partir de **02/08/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor total do presente contrato será de **R\$ 208.794,24 (duzentos e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBSERVÂNCIA AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E À POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO IPREM-SP

A CONTRATADA se obriga a observar, rigorosamente, as normas, políticas e práticas estabelecidas no [Código de Conduta de Ética](#) do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM-SP, publicada por meio da Portaria nº 37, de 24 de julho de 2020, comprometendo-se a respeitá-las e cumpri-las integralmente, bem como a Portaria que trata da [Política de Segurança da Informação](#): Portaria IPREM nº 09, de 15 de fevereiro de 2021, também disponível no site do IPREM.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 012/IPREM/2023** não alteradas por este aditivo, as quais ficam aqui ratificadas.

Em concordância, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 31 de julho de 2025.

GRAZIELE CRISTINA OKAMOTO
RESPONDENDO PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA

MARLANE REIS XAVIER
COORDENADORA II
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM
CONTRATANTE

Ratifico o presente ato, nos termos do artigo 1º, *caput*, da Portaria IPREM n.º 43, de 14 de junho de 2024.

VMJ GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
VITO MAURO JUNIOR

REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Testemunhas:

Suzane Lopes Souza, RF nº 843.662-2

Carolina Oliveira Caetano, RF nº

897.417-8



VITO MAURO JUNIOR
usuário externo - Cidadão
Em 31/07/2025, às 17:29.



Marlane Reis Xavier
Coordenador(a) II
Em 31/07/2025, às 17:37.



Carolina Oliveira Caetano
Assessor(a) II
Em 31/07/2025, às 17:42.



Suzane Lopes Souza
Chefe de Núcleo I
Em 31/07/2025, às 17:42.



Graziele Cristina Okamoto Alves
Respondendo pela Divisão
Em 31/07/2025, às 18:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130342673** e o código
CRC **14A831E5**.
